



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

DESPACHO N.º 39/2020

Tolerância de Ponto

Considerando o disposto no Despacho n.º 4239/2020, de 04 de abril, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 69, de 07 de abril de 2020, e nos termos do qual foi concedida tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas nos serviços da administração direta do Estado, sejam eles centrais ou desconcentrados, e nos institutos públicos, nos dias 9 e 13 de abril,

Determino que nos dias 9 e 13 de abril a Faculdade estará encerrada.

Lisboa, 07 de abril de 2020

A Diretora,

(Professora Doutora Paula Vaz Freire)